

PORTARIA N.º 531/DETRAN/2026, de 31/03/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 40369/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses para operar como Entidade Credora E.J.C. CAMINHOES E ACESSORIOS LTDA, CNPJ n.º 12.246.167/0001-16, Código de Credenciamento 2064, estabelecida na ROD BR-470, n.º 5800, BAIRRO: VALADA ITOUPAVA, Município: RIO DO SUL/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Débora Couto

Diretora de Veículos

Publicado no DOE nº 22.727 de 01 de abril de 2026, pg 23.